

SC	Benedito Novo	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	123	06/11/2023	59051.023949/2023-20
SC	Ibiam	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	4.208	06/10/2023	59051.024013/2023-16
SC	Itá	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	157	19/10/2023	59051.024011/2023-27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

**PORTARIA Nº 3.719, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer o estado de calamidade pública nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo	
SC	Agronômica	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	185	24/10/2023	59051.023850/2023-28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DECISÃO DO MINISTRO Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Processo Administrativo nº 08228.003300/2022-11.

Interessado: MANUEL DA SILVA CAETANO JÚNIOR.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de autorização de residência.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 51/2022/CNlg\_Recursos/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS (18680331) e NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto em face de decisão do Conselho Nacional de Imigração - CNlg, fundamentada na Resolução Normativa nº 23, de 12 de dezembro de 2017, pelo solicitante da autorização de residência MANUEL DA SILVA CAETANO JÚNIOR, nascido no dia 12/10/1992, natural de Guiné-Bissau, portador do passaporte nº C00084163, em razão da não apresentação do preparo para a interposição do recurso e da sua intempestividade, com fulcro no art. 5º da Resolução Administrativa CNlg nº 1, de 14 de agosto de 2018.

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA MJSP Nº 537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública na região da Terra Indígena Rio dos Índios, no Estado do Rio Grande do Sul, em apoio aos órgãos de segurança pública do Estado e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08000.028581/2023-51, resolve:

**PORTARIA MJSP Nº 544, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria MJSP nº 542, de 27 de novembro de 2023, que regulamenta a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas, do Anexo II ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e os arts. 12 e 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 08011.000126/2023-61, resolve:

Art. 1º A Portaria MJSP nº 542, de 27 de novembro de 2023, que regulamenta a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas, do Anexo II ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e os arts. 12 e 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, que alterou o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, resolve:" (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Anexos II e VIII da Portaria MJSP nº 542, de 27 de novembro de 2023, na forma do Anexo I e II a esta Portaria.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com fundamento no Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, desde a sua entrada em vigor até a publicação da Portaria MJSP nº 544, de 27 de novembro de 2023, no Diário Oficial da União - Seção 1, Extra, de 28 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIO DINO

**ANEXO I**

(Altera o Anexo II à Portaria MJSP nº 542, de 27 de novembro de 2023)

**CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES COMISSONADAS  
GABINETE DO MINISTRO**

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO	CCE/FCE
GABINETE	GM	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
		5	Assessor	CCE 2.13
		1	Assessor	FCE 2.13
		1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro	CGGAB	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		1	Assistente	CCE 2.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Divisão de Segurança	DIVISEG	1	Chefe	CCE 1.07
Setor Administrativo e de Logística	SEAL	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Operações de Segurança	SEOS	1	Chefe	FCE 1.02
Serviço de Segurança	SESEG	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Estudos	COEST	1	Coordenador	CCE 1.10
Serviço de Assuntos Estratégicos	SAE	1	Chefe	CCE 1.05
Divisão de Apoio Institucional	DAI	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Estudos	DIES	1	Chefe	CCE 1.07

